



ASSUNTO: Alteração dos limites de área verde

HOMOLOGO

EM 24 DE novembro DE 19 83

PREFEITO
JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 23 de novembro de 1983 -----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

Os novos limites da ampliação prevista para a Praça Álvaro Coelho Borges, situada entre as ruas Visconde do Herval e Botafogo, conforme o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 23 de novembro de 1983.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Alteração dos limites de área verde.

JUSTIFICATIVA

Embora a posição inicial da Secretaria Municipal do Meio Ambiente fosse pela manutenção do traçado do Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano para a área em questão, deve-se considerar a impossibilidade de viabilização mediante permuta ou troca de índice, conforme informações do Controle Central do Patrimônio e da Secretaria do Planejamento Municipal, o que motivou o projeto de resolução liberando o imóvel do requerente da incidência de verde público, solução possível desde que a área remanescente supre as necessidades locais de equipamentos para recreação, ainda que sua configuração seja sofrível.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 50.762/81.

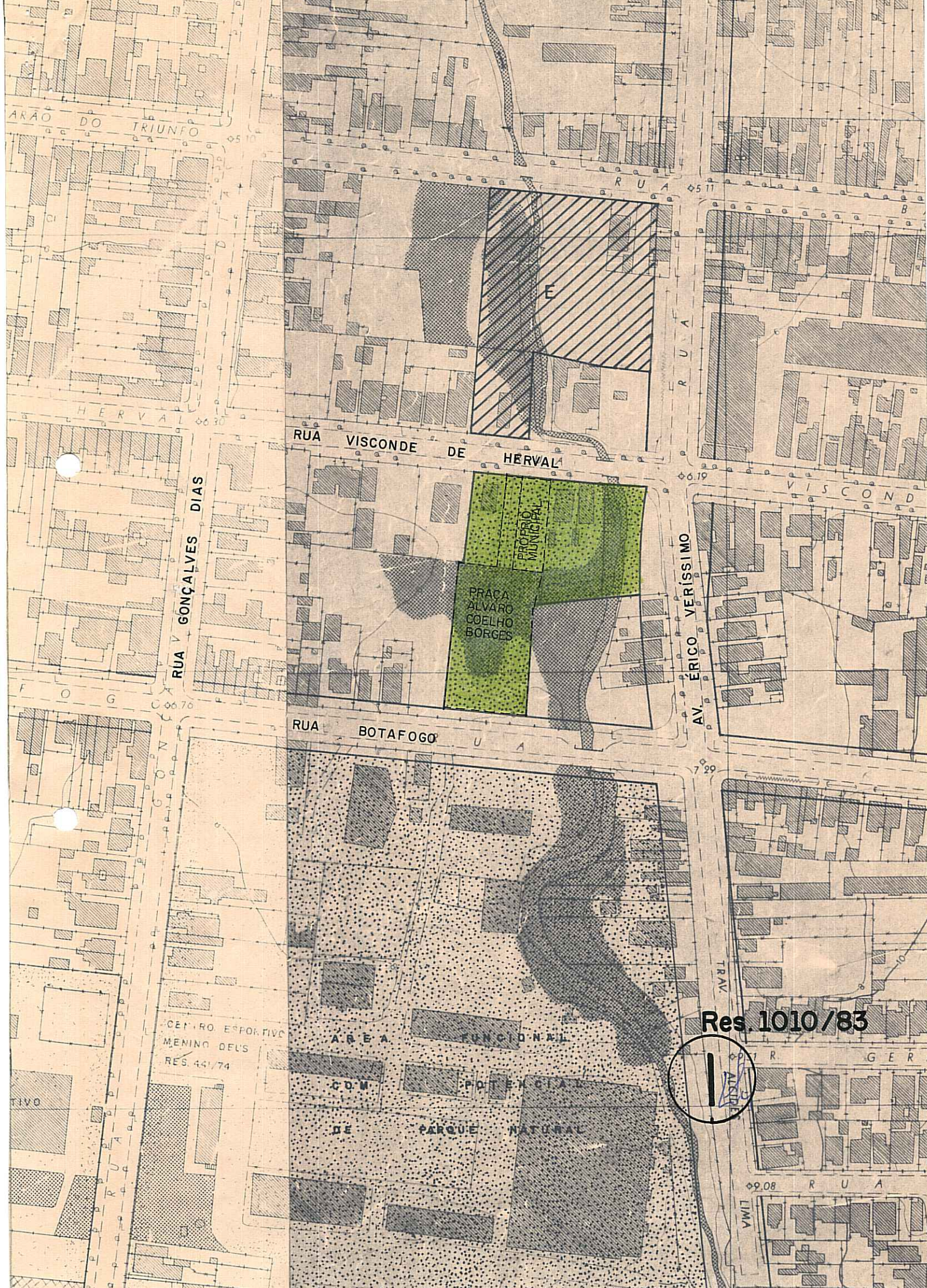
Porto Alegre, 23 de novembro de 1983.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



Res. 1010/83



ARÃO DO TRIUNFO

HERVAL

RUA GONÇALVES DIAS

RUA VISCONDE DE HERVAL

AV. ERICO VERÍSSIMO

RUA BOTAFOGO

CEIRO ESPORTIVO
MENINO DEUS
RES. 44/74

ÁREA FUNCIONAL
COM POTENCIAL
DE PARQUE NATURAL

PRÓPRIO MUNICIPAL
PRAÇA ALVARO COELHO BORGES

Res. 1010/83

2

LIM